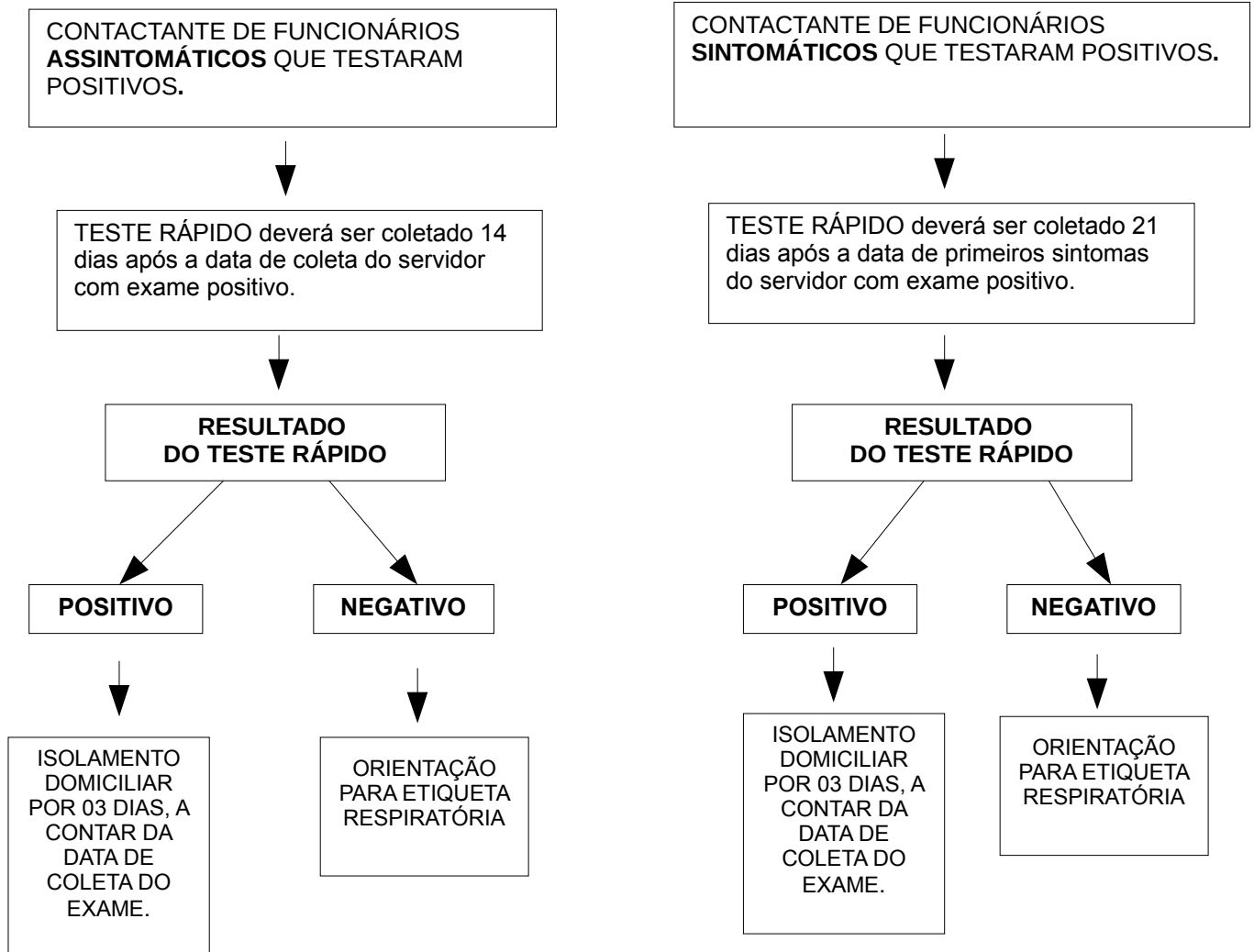


**FLUXO DE TESTAGEM PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA ASSINTOMÁTICOS PARA SÍNDROME GRIPAL COM CONTATO COM CASOS CONFIRMADOS PARA COVID-19 EM AMBIENTE DE TRABALHO**



**OBSERVAÇÕES:**

- Servidores que sabidamente já testaram positivos, **não** deverão testar novamente;
- Todo material biológico enviado para análise laboratorial, deverá vir acompanhado da notificação realizada no site e-SUS VE, além do ofício de profissionais, assinados pela chefia imediata;
- Servidores da linha de frente poderão realizar a coleta e notificação no próprio local de trabalho. Demais servidores deverão procurar UBS de referência, portando ofício com a liberação da chefia imediata;
- Deverá ser mantido intervalo mínimo, de 14 dias, entre as testagens. Caso outros servidores lotados no mesmo local, venham positivar.